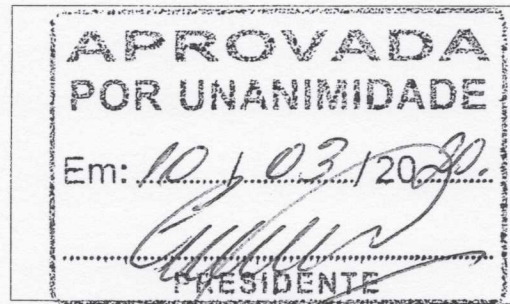




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 110/2020.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Implantação do programa
"Melhor em Casa".

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de implantar o programa "Melhor em Casa", no Município.

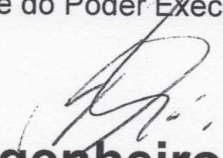
Justificativa:

O Programa Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, proporciona ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções. O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social. Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio.

Dentre outros benefícios do programa, podemos destacar:

Melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes que possam receber atendimento humanizado, em casa e perto da família, elementos importantes para a recuperação de doenças. Representando um avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador